



**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO TUIUTI**  
Av. Borges de Medeiros, 435 – Fone/Fax: (051)3490- 3223  
Bairro Bonsucesso – Gravataí -RS  
28ª Coord. Regional de Educação  
[eeem.tuiuti@gmail.com](mailto:eeem.tuiuti@gmail.com)

## **EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – 2021/2**

A Diretora da **Escola Estadual de Ensino Médio Tuiuti**, Geovana Affeldt, conforme dispõe a legislação vigente comunica que estão abertas, na **Secretaria da escola** e, através do site [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br), as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas no **Curso Técnico em Logística**, cujo início se dará no segundo semestre letivo de **2021**.

### **1. CURSOS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Pré-requisito</b>
<b>LOGÍSTICA</b>	Noite	45	3 semestres	<b>ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO</b>

Observação: a abertura de turmas bem como a prova de seleção somente será realizada se houver um percentual mínimo de 70% de inscritos, ou seja, mínimo de 30 inscritos.

### **2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

As **inscrições** ocorrerão de **08 a 25/07** no site da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br), (abrir a página, clicar em “**MATRÍCULA NA ESCOLA PÚBLICA**” e após, clicar em “**Inscrições 2021/2**” – Educação Profissional Subsequente (Cursos Técnicos).

### **3 .PROCESSO SELETIVO:**

O ingresso no Ensino Técnico, de acordo com o Regimento Escolar, dar-se-á através de **PROVA CLASSIFICATÓRIA**, que será no dia **30/07**, das 19h às 22h, nesta Instituição de Ensino.

O preenchimento das vagas seguirá rigorosamente o critério de classificação, que será fixada nos murais da escola e no facebook, até o dia **08/08** e através do site da secretaria da educação do Estado do Rio Grande do Sul, [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br).

Caso haja alguma desistência, serão chamados novos candidatos, seguindo a ordem de classificação da listagem de suplentes.

Critério de desempate: Prioridade ao de **MAIOR IDADE**.

### **4. PROVAS:**

A prova será escrita, objetiva, versará sobre conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática e com o mesmo valor de pontuação para cada uma das questões.

### **5. DOS CONTEÚDOS:**

- Língua Portuguesa

Interpretação de texto;  
Acentuação;  
Ortografia;  
Classes gramaticais;  
Pontuação;  
Fonética;  
Crase.  
Sintaxe.  
Concordância verbal e nominal.

• **Matemática**

Conjunto dos Números Reais;  
Operações básicas: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação;  
Equações do 1º e 2º graus;  
Razão e proporção;  
Regra de três simples e composta;  
Raciocínio Lógico.  
Operação de conjuntos.  
Função de 1º e 2º graus.  
Geometria plana.  
Porcentagem.  
Progressão Aritmética e Geométrica ( PA e PG )

**Referências bibliográficas:**

HOUAISS, Antonio e VILLAR, Mauro de Salles. Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro:Objetiva, 2004  
MAIA, José Domingues Maia. Português – Série Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2003.  
SILVA, Antonio de Siqueira e, BERTOLIN, Rafael. Curso Completo de Português. São Paulo: IBEP  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática. São Paulo: Ática, 2004

**6. LOCAL E REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

A prova de seleção será realizada no dia 30/07, nas dependências da escola, com início às 19h e término às 22h.

**No dia da prova o candidato deverá apresentar:**

- documento de identidade, com foto (**obrigatoriamente**);
- caneta azul, lápis e borracha.

**Observação:** O candidato deverá chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência ao horário marcado para o início do processo seletivo. É expressamente proibido portar durante a prova: calculadora, celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos bem como qualquer tipo de material de consulta.

**7. DOS RESULTADOS**

O gabarito das provas será divulgado no dia **30/07** a partir das 22h30min no mural da escola e no facebook.

**Importante:** A lista dos candidatos selecionados para as 45 vagas e a relação dos suplentes serão publicadas até o dia **08/08**, no mural da escola e facebook da mesma, e através do site da secretaria da educação do Estado do Rio Grande do Sul, [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br)

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na escola entre os dias **09 a 13/08** munidos dos documentos de matrícula; das 8h às 12h e das 13h às 17h para confirmação de vaga e conferência da documentação. Efetivarão a **matrícula**, na Secretaria da **Escola Estadual de Ensino Médio Tuiuti**, no horário de funcionamento da escola.

**8.2** O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Histórico escolar original de conclusão do Ensino Médio
- b. Cópia e original da Carteira de Identidade
- c. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou casamento.
- d. 2(duas) foto ¾ atual;
- e. CEP do local de residência.

**8.3** Em caso de não comparecimento do candidato aprovado nos dias previstos para matrícula, este perderá sua vaga. Para o preenchimento dessas vagas abertas por desistência, serão chamados os suplentes, por ordem de classificação, em número de candidatos compatível com as referidas vagas.

**8.4** Os candidatos suplentes, chamados para o preenchimento de vaga de acordo com a classificação, devem comparecer na escola para realizar a sua **matrícula** entre os dias **16 a 18/08**.

**8.5.** Não será autorizada a formação da turma se o número de inscritos for inferior **a 20 candidatos**.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

**9.2** O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas. Parágrafo único. Este edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula ou antes do início do ano letivo, em caso de orientações legais referentes à Educação Profissional que possam surgir.

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

**9.4** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gravataí, 01 de julho de 2021.

Diretora: Geovana Affeldt  
Vice-Diretora: Elaine Bitelo